

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
CEASA/ES

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**



Dezembro 2018



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade ao artigo 8º, incisos I e VIII da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, os membros do Conselho de Administração (CONAD), subscrevem a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 27.064.062/0001-13

NIRE: 323.00000.983

Sede: Cariacica – Espírito Santo

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Governo do Estado do Espírito Santo

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Local/Regional

Setor de Atuação: Hortifrutigranjeiros

Diretora Financeira: Donatila Lima Nava Martins – Telefone: (27) 3136-2322 – E-mail: donatila.nava@ceasa.es.gov.br

Auditores Independentes: Em procedimento licitatório, para auditoria do exercício de 2018, conforme processo nº 83528679.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CEASA é regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 4272-R, de 26 de junho de 2018 e demais disposições legais aplicáveis.

Forma de atuação: Sociedade de economia mista, de regime jurídico de direito privado, sociedade anônima, capital fechado, sediada na Avenida Mário Gurgel, Nº 5468, Vila Capixaba, no município de Cariacica (ES). O acionista majoritário é o Governo do Estado do Espírito Santo.

Instituição da Empresa e Vinculação: A CEASA é vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), com base na Lei Complementar Estadual n.º 81/96 e Lei Complementar Estadual nº 239/02.

Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- Horácio Augusto Mendes de Sousa – Presidente
- João Luiz Miossi - Conselheiro
- Juliani Nunes Campos Johanson - Conselheiro
- Emerson Luiz Faé - Conselheiro
- Heyde dos Santos Lemos - Conselheiro

Diretores:

- Diretor-Presidente: João Luiz Miossi
- Diretora Administrativa e Financeira: Donatila Lima Nava Martins
- Diretor Técnico Operacional: Carlos Henrique Gomes

Força de Trabalho:

A força de trabalho da CEASA é composta por 50 empregados, sendo 10 regidos pela CLT e 40 regidos pela lei 46/94 e 3 Diretores.

Principais produtos comercializados e suas procedências:

No ano de 2018, os principais produtos ofertados no entreposto da CEASA-ES foram: batata inglesa, banana, tomate, laranja, cebola, maçã, cenoura, ovos, repolho, melancia, mamão, manga, chuchu, abobora, manga e tangerina



Fornecedores e Insumos:

As atividades operacionais são o cerne da CEASA e quaisquer eventos a elas relacionados impactam diretamente em sua imagem perante os consumidores de serviços ligados ao abastecimento alimentar nas localidades onde atua. Nesse contexto, são extremamente relevantes os fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros e demais produtos de origem rural, a fim de construir, instalar e administrar a Central de Abastecimento, a qual atua como entidade de apoio e fomento à comercialização de tais produtos, de acordo com as diretrizes da SEAG.

O principal contrato é o de serviços terceirizados com vigilância armada, serviços de portaria, limpeza (interna e externa), destinação de resíduos, que representam cerca de 27% de todo custeio da CEASA, seguidos da despesa com energia elétrica, que representa aproximadamente 13,5% do total das despesas pagas com recursos próprios.

Outros itens dizem respeito à continuidade na prestação dos serviços da CEASA, seja por manutenções diversas, dentre as principais de caixas d'água, pela correção de vazamentos e substituição de tubos e conexões; quadro de energia; dentre e outras menores, realizadas no decorrer do exercício de 2018.

A CEASA possui receita própria, porém, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), tem sido enquadrada como "empresa estatal dependente" para fins fiscais, uma vez que tem recebido recursos do Governo do Estado para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, necessitando ainda de transferências do erário estadual para fins de manutenção de suas atividades operacionais.

A seguir, os demonstrativos de Receita e Despesa da CEASA:

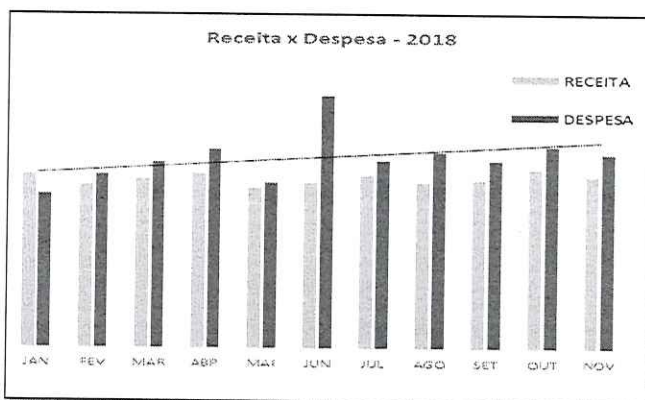


Tabela 1 – Receita e Despesa - Janeiro a Novembro 2018

MESES	RECEITA TOTAL	DESPESA TOTAL
JANEIRO	1.087.975,58	969.246,77
FEVEREIRO	1.028.218,65	1.090.545,28
MARÇO	1.061.083,42	1.169.647,89
ABRIL	1.093.462,67	1.253.198,05
MAIO	1.004.678,73	1.041.284,99
JUNHO	1.035.671,29	1.590.451,86
JULHO	1.084.701,01	1.180.081,53
AGOSTO	1.038.445,85	1.234.054,09
SETEMBRO	1.053.764,56	1.176.240,02
OUTUBRO	1.125.029,63	1.270.887,62
NOVEMBRO	1.077.784,40	1.224.425,70
TOTAL	11.690.815,79	13.200.063,80

Fonte: DIAFI/CEASA

GRÁFICO 1



Em razão da desvinculação de receita prevista na Emenda Constitucional nº 93/2016, de 08/09/2016, a CEASA passou a recolher à SEFAZ, 30% de sua arrecadação.



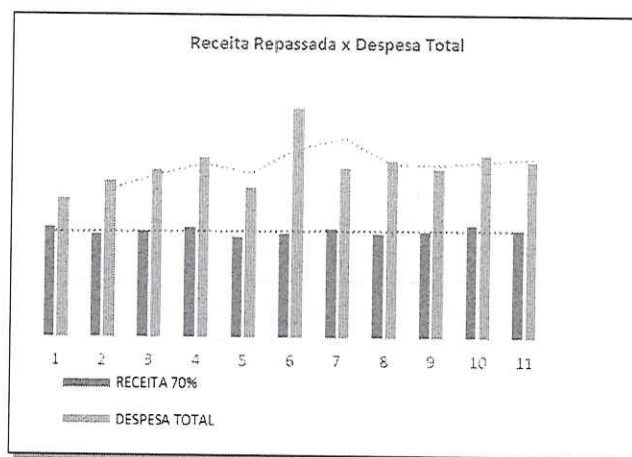
Sendo assim, sua receita no período assim fica demonstrada:

Tabela 2 – Receita Própria Repassada Pelo Tesouro (70%) e Despesa Total

MESES	RECEITA(70%)	DESPESA TOTAL	DIFERENÇA (R-D)
JANEIRO	765.365,66	969.246,77	-203.881,11
FEVEREIRO	719.753,05	1.090.545,28	-370.792,23
MARÇO	742.758,39	1.169.647,89	-426.889,50
ABRIL	765.423,87	1.253.198,05	-487.774,18
MAIO	703.275,11	1.041.284,99	-338.009,88
JUNHO	724.969,90	1.590.451,86	-865.481,96
JULHO	759.290,70	1.180.081,53	-420.790,83
AGOSTO	726.912,10	1.234.054,09	-507.141,99
SETEMBRO	737.635,20	1.176.240,02	-438.604,82
OUTUBRO	787.520,74	1.270.887,62	-483.366,88
NOVEMBRO	754.449,08	1.224.425,70	-469.976,62
TOTAL	8.187.353,80	11.975.638,10	-3.788.284,30

Fonte: DIAFI/CEASA

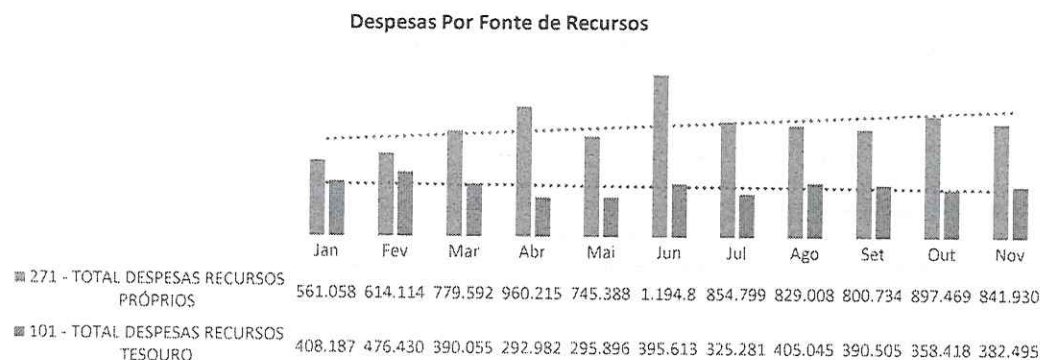
GRÁFICO 2





A seguir, demonstra-se os valores gastos com recursos próprios (**Fonte 271**) e recursos do Tesouro (**Fonte 101**):

GRÁFICO 3



Fonte: DIAFI/CEASA

Os fornecedores de materiais e serviços à CEASA são selecionados e qualificados por meio de editais públicos de licitação, com base nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 13.303/16, com exceção do fornecimento de energia elétrica que é realizado por uma concessionária e regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Resolução 456/00, que estabelece as condições gerais de fornecimento.

Sociedade:

A comunidade com a qual a CEASA mantém relacionamento é composta principalmente pelos usuários/consumidores, Associação de Usuários Permanentes (Concessionários); Associação de Comerciantes individuais; Associação de Produtores Rurais; Associação de Carregadores; freteiros, além de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.



POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

Descrição do negócio: A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES é uma sociedade por ações, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, doravante denominada SEAG, cuja gestão compete ao Governo do Estado do Espírito Santo, com base na Lei Complementar Estadual nº 81, de 29 de fevereiro de 1996 e Lei Complementar Estadual nº 239, de 06 de maio de 2002, regida por este Estatuto e pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 4272-R, de 26 de junho de 2018 e demais disposições legais aplicáveis.

Desde 1977, ano de sua inauguração, a CEASA/ES vem cumprindo um papel importante no sistema de abastecimento de hortifrutigranjeiros. Sua trajetória começou juntamente com outras unidades do Brasil, que foram inauguradas no intuito de prover um ambiente de mercado para que os produtores pudessem comercializar seus produtos de forma organizada e com estrutura adequada. As centrais representam, também, uma alternativa atraente para comerciantes e consumidores, dando novos estímulos ao mercado de produtos agrícolas.

O Espírito Santo tem localização estratégica na região sudeste e a Ceasa-ES atua diretamente no escoamento da produção de todo o estado. Além disso, a central capixaba recebe produtos de 16 (dezesseis) estados e comercializa para toda região Sudeste e parte da região Nordeste.

Em Cariacica, localizada na região da Grande Vitória, está localizada a principal Unidade da Ceasa-ES. As outras unidades regionais estão localizadas em três municípios, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus, e todas



próximas às rodovias, tornando-as de fácil acesso e circulação.

O entreposto sul, localizado em Cachoeiro de Itapemirim, iniciou suas operações em 2000, sendo fruto de um convênio de Cooperação Técnica Operacional entre Ceasa-ES e município de Cachoeiro de Itapemirim, o qual está vencido, mas, inobstante, está em vias de renovação para melhor administração da unidade.

A Unidade Noroeste, em Colatina, iniciou suas operações em 2010 e é gerida em consórcio com os municípios do entorno.

A Unidade Norte, em São Mateus, situada às margens da BR101, teve suas atividades finalizadas neste ano de 2018, tendo os custos para funcionamento e operacionalização do local, onde se situava, sido repassados à SEAG a partir do mês de novembro do corrente.

2 Políticas Públicas – Objeto Social

Constitui o principal objeto social da companhia a construção, instalação, administração de Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de produtos hortigranjeiros e demais produtos de origem rural, atuando como entidade de apoio e fomento à comercialização de tais produtos, de acordo com as diretrizes da SEAG.

3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Missão: Fomentar o abastecimento de FLV's (Frutas, Legumes e Verduras) de alta qualidade para a sociedade, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de mercado, por meio do apoio técnico e social ao produtor rural, da manutenção de programas de controle de qualidade e da oferta de infraestrutura apropriada de comercialização.

Visão: Ser reconhecida, até 2020, como uma central de abastecimento de referência no Brasil, no que tange à eficiência operacional, à segurança alimentar, ao apoio técnico e social aos produtores rurais da região e à prestação de serviços de qualidade ao mercado.

Diretrizes: Atingir o reequilíbrio econômico financeiro da Ceasa-ES, garantindo a sua autossuficiência e maior apoio ao Produtor Rural do Espírito Santo.

4 Objetivos Estratégicos

- Elevação de receitas



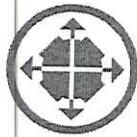
CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

- Aquisição de equipamentos e adoção de estratégias de segurança da informação
- Correta destinação dos resíduos sólidos



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

Objetivos Estratégicos				Projetos Estratégicos							
Perspectiva	Eixo	Nº	Objetivos Estratégicos	Projetos	Gerente Atual do Projeto	Situação	% Realizado	Previsão de Término	Prioridade (A/M/B)	Desdobramento	
2019/2020	Atingir o equilíbrio financeiro da operação	1	ELEVACÃO DE RECEITAS	consulta à SEFAZ e PGE sobre a desvinculação de receita - EC 93/2016	DIAFI	Em andamento	50%	01/07/19	A	Ofício encaminhado à SEFAZ e PGE	
				Nova licitação das 6 lojas boxes disponíveis	CPL-COPEA	Em andamento	60%	01/03/19	A	Levantamento sobre a possibilidade de contratação de um avaliador para determinação do valor mínimo para a licitação	
				Licitação da banca de revistas	DIEXE	Em andamento	20%	01/06/19	A	Desapropriação da loja já efetivada, encaminhamentos para retomada formal e posterior envio à CPL	
				Estudo para licitação de espaço para instalação de outdoor na CEASA	CGE	Não iniciado	0%	01/05/19	M	Não iniciado	
				Celebração de contrato com a PRODEST	DIEXE	Finalizado	100%	outubro/2018	A		
	Reestruturação física	2	Aquisição de equipamentos e adoção de estratégias de segurança da informação	Aquisição de novos computadores e ar condicionado	DIAFI	Em andamento	40%	01/03/19	M	O TR para aquisição de ar condicionado está pronto e o processo licitatório está em fase de pesquisa de preços.	
				Videomonitoramento	DIEXE	Não iniciado		Junho 2019	M	Projeto a ser elaborado de acordo com as diretrizes da SESP	
				Projeto de iluminação	DIEXE	Não iniciado		Junho 2019	M	Será feito um projeto técnico para subsidiar um Termo de Referência para aquisição das novas lâmpadas LED	
	Sustentabilidade			Correta destinação dos resíduos sólidos	Projeto de destinação dos resíduos sólidos	DIEXE	Em andamento	10%	Junho 2019	A	Instituída comissão para elaborar estudo e apresentar soluções técnicas e legais para a correta destinação dos resíduos



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

PROJETOS ESTRATÉGICOS – CEASA:

PROJETO PRIORITÁRIO	PRAZO ESTIMADO	GERENTE
Reestruturação dos serviços de portaria e de estacionamento	09/01/2019	Comitê de Gestão Estratégica
Revisão do Regulamento de Mercado	30/01/2019	Gerente de Mercado
Desenho organizacional da CEASA/ES (processos, estrutura de pessoal, tecnologia)	31/01/2019	Comitê de Gestão Estratégica
Programa de revisão de despesas	31/01/2019	Donatila/Karine/Comissão de Controle Interno
Elaboração da Carta de Serviços da CEASA/ES	31/01/2019	Leandro/Rafaely
Fortalecimento de parcerias com órgãos de segurança pública	31/12/2018	João Luiz Miossi



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

Revisão e reajuste dos contratos com as unidades regionais	31/01/2019	Donatila/ Karine/Renata
Redução do uso de caixas de madeira	30/06/2019	Leandro
Banco de Caixas Plásticas	31/12/2019	Leandro e Pantaleão
Revisão dos normativos internos	31/12/2019	Comitê de Gestão Estratégica
Estudo de viabilidade de novos serviços de agronegócio em São Mateus	30/01/2019	Leandro/Renata
Desenvolvimento de cartilha para o produtor da CEASA/ES	30/06/2019	Diogo
Disponibilização de <i>Wi-Fi</i> na área de mercado	31/03/2019	Diego/TI
Reforma da cobertura dos pavilhões e sistema de drenagem	30/09/2019	Diretoria Executiva/SEAG



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

Fonte: Planejamento Estratégico CEASA			



5 Monitoramento das Metas e Indicadores Estratégicos

O monitoramento dos resultados das metas e indicadores estratégicos é executado por intermédio do aplicativo Trello, o qual permite o acompanhamento do andamento dos projetos em tempo real, tanto pela Ceasa, quanto pelos membros do Conselho de Administração. Na última reunião do CONAD, ocorrida no dia 14 de dezembro do corrente, ficou estabelecido pela ampliação do acesso à plataforma por todos os cidadãos.

O acompanhamento do Planejamento é realizado nas reuniões do Comitê de Gestão Estratégica, composto pelo Diretor Técnico Operacional (Coordenador), Diretora Administrativa Financeira, Gerente Administrativa Financeira e dois Assessores Especiais, nível II e III, respectivamente.

As reuniões do Comitê têm como objetivo avaliar os resultados das metas estratégicas, além do desempenho das atividades.

1 Recursos para custeio das políticas públicas

O Orçamento para o exercício de 2019 foi elaborado com a participação de todas as áreas, em consonância com os seus programas de trabalho alinhados com o planejamento estratégico do período 2015-2020 da CEASA/ES, tendo como objetivos prioritários a melhora na produtividade e condições sociais do produtor rural, a promoção do acesso a alimentos de qualidade e dentro do limite permitido de agrotóxicos, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde e da sustentabilidade, além de propiciar ambiente adequado à comercialização de FLV's.

6.1 Orçamento

O Orçamento da CEASA para o exercício de 2019 foi elaborado pela Gerência Administrativa e Financeira, em conjunto com a Subgerência de Orçamento e Finanças, aprovado pela Diretoria Executiva e CONAD. As expectativas e projeções foram feitas levando-se em conta os dados históricos da Empresa, incluindo informações sobre possível aumento de receita e economias a serem geradas no decurso do próximo exercício, em busca da sustentabilidade financeira. Utilizaram-se os dados apresentados no Sistema SIGEFES, projeções e tendências baseadas nas últimas médias mensais, pesquisa de expectativa de serviços prestados, contratos de Concessões Remuneradas de Uso, totalizando uma receita operacional estimada de R\$ 19.119.504,00, sendo R\$ 12.372.000,00 (Fonte 271 – Receita Própria) e R\$ 6.747.504,00 (Fonte 101 – Receita do Tesouro).



6.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais

A projeção das “Outras Receitas Operacionais”, ou seja, das receitas decorrentes de operações não vinculadas às atividades-fins da Empresa, contemplando as Receitas Financeiras, de Serviços de Acesso à Portaria e Outras Receitas, foi elaborada pela Gerência Financeira e Contábil e segue a tendência histórica dos registros contábeis.

6.3 Orçamento de Operações

Este orçamento contempla as despesas com pessoal e as despesas com custeio da Empresa, estimado no total anual de R\$ 6.747.504,00.

As despesas com pessoal foram elaboradas pela Subgerência de Recursos Humanos – SUREH e identifica todas as despesas com servidores comissionados e empregados, tais como: salários, horas extras, gratificações, férias, décimo terceiro salário, encargos sociais, benefícios (assistência médica, vale alimentação, etc.) e treinamentos.

Quanto às despesas com custeio (materiais, serviços de terceiros e gerais) foi estimado para o orçamento de 2019 o valor de R\$ 12.372.000,00.

6.4 Orçamento de Depósitos Judiciais

Este orçamento projeta o desembolso de recursos da Empresa para arcar com depósitos judiciais impostos pela justiça em causas cíveis, tributárias e trabalhistas para que a CEASA possa discutir o mérito das ações movidas por terceiros. Caso a CEASA perca a ação, os valores são resgatados pelas partes sendo os ora depositados lançados para despesa. A Gerência Financeira e Contábil é responsável pela projeção deste orçamento. O orçamento estimado para 2019 é de R\$ 200.000,00.

7 Comentários dos Administradores

A partir de 2015, por meio da construção do Planejamento Estratégico, deu-se início à busca no avanço da gestão na CEASA, rumo à excelência no setor de abastecimento alimentar.

Mesmo diante das crises existentes nos cenários local e regional, uma gestão com o compromisso de inserir uma política empresarial séria e estável, promotora do crescimento organizacional, com instrumentos gerenciais eficazes de controle de gastos, estabeleceu resultados econômico-financeiros positivos e crescentes, buscando assim atender o seu papel na sociedade capixaba, na qualidade de prestadora de serviços públicos, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.



Após a posse da atual gestão, em abril de 2018, foram adotadas diversas medidas de saneamento econômico-financeiro e contábil, com o fito de regularizar a situação da Ceasa, agravada em em virtude do desvio praticado e detectado em janeiro do ano de 2018.

Além disso, foram adotadas diversas medidas imprescindíveis à melhoria da gestão, são elas:

- Assunção da assessoria jurídica e representação judicial da CEASA pela Douta Procuradoria Geral do Estado;
- Formulação do novo Estatuto Social, sob a égide da Lei 13.303/2016;
- Formulação do Regulamento de Compras, com base na Lei 13.303/2016;
- A aprovação de proposta, em trâmite junto à PGE, de reestruturação do quadro de pessoal da estatal;
- Atualização do planejamento estratégico;
- Aprimoramento do Controle Interno da Ceasa-ES, com o reforço e reorganização do setor de contabilidade da empresa;
- Reconhecimento jurídico da imunidade tributária, a qual gerará significativa economia de recursos para investimento em atividades finalísticas da Ceasa-ES;
- Modernização dos serviços e equipamentos de tecnologia da informação da Ceasa-ES, inclusive com aquisição e contratação de empresa para prestação de serviços de operação do controle de acesso e cobrança de veículos e serviços de portaria, dentre outras importantes conquistas.

Vale dizer que ainda existem avanços a serem alcançados, por intermédio do fortalecimento da estrutura organizacional e funcional desta Ceasa-ES, a fim de que seja possível o bom desempenho das tarefas, com reforço da juridicidade, profisisonalismo e resultados concretos de interesse público, a partir da tempestiva e eficaz execução das políticas públicas estaduais sob a responsabilidade da estatal.

8 Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

As estruturas e mecanismos de controle utilizados para monitorar atividades que serão desenvolvidas pela CEASA em atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações aqui apresentadas são:



Assembleia Geral dos Acionistas – A Assembleia Geral é composta pelos acionistas com direito de voto, com reuniões ordinárias em um dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Conselho de Administração – é composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Conselho Fiscal – funciona em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente em Assembleia Geral. Deve reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por bimestre e, extraordinariamente, quando necessário, hipótese em que poderá ser convocado por qualquer de seus membros efetivos, observadas as competências, deveres e responsabilidades estabelecidas em lei.

Diretoria Executiva – A administração da empresa estatal será exercida por uma Diretoria Executiva composta de 3 (três) membros em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva compõem-se de Diretor-Presidente, um Diretor Técnico Operacional e um Diretor Administrativo Financeiro, os quais serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente.

Auditoria Externa – Empresa contratada para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente às Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, relativos aos exercícios financeiros respectivos.

Canais de Denúncias – as denúncias, reclamações e sugestões podem ser feitas por qualquer pessoa física ou jurídica, por intermédio do link: www.ouvidoria.es.gov.br, através do e-mail ouvidoria@es.gov.br ou pelo telefone 0800 022 11 17, de 9h às 18h (atendimento



8 Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas

São objetivos habilitadores das políticas públicas:

- a) Atingir o equilíbrio financeiro da operação;
- b) Fomentar boas práticas de produção, movimentação e comercialização de FLV's junto aos produtores;
- c) Viabilizar a infraestrutura e tecnologia necessária para o bom funcionamento do mercado;
- d) Promover política de segurança alimentar na cadeia de FVL's;
- e) Aperfeiçoar a gestão e controle do mercado, com foco na excelência da prestação de serviços para os usuários;
- f) Desenvolver práticas internas compatíveis com o desenvolvimento sustentável;
- g) Fortalecer relevância política e social da Ceasa-ES;
- h) Potencializar a comercialização nas Unidades Regionais;
- i) Aumentar a atratividade ao consumidor e potencializar sua fidelização à Ceasa-ES.

Outrossim, devem ser almejados – e alcançados até 2030 –, os objetivos de desenvolvimento sustentável fixados pela ONU, especialmente:

- a) Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- b) Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- c) Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- d) Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

FLS. Nº.....

PROCESSO

R.

Horácio Augusto Mendes de Sousa

PRESIDENTE DO CONAD

João Luiz Miossi

CONSELHEIRO

Emerson Luiz Faé

CONSELHEIRO

Juliani Nunes Campos Johanson

CONSELHEIRO

Heyde dos Santos Lemos

CONSELHEIRO